

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e registrando a ausência do secretário em função deste encontrar-se hospitalizado. Atendendo ao estatuto social foi designado por unanimidade a secretariar esta reunião o conselheiro Christian Fernandes e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros que o leilão de compra de energia a ser promovido pela Coopermila ainda não foi marcado porque não obtivemos resposta de nosso maior consumidor do grupo “A”. A definição deste consumidor é preponderante para estabelecermos o montante a ser contratado. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado que as condições climáticas atuais resultam na aplicação da bandeira tarifária amarela para o mês de fevereiro que representa uma cobrança de adicional na tarifa de fornecimento energia. Item 3º (terceiro) O conselho de administração avaliou a situação do consumidor do grupo “A” e devido a sua relevância em nosso fluxo de caixa determinou que em caso de não cumprimento do prazo do reaviso de vencimento, a Coopermila deverá realizar a interrupção de fornecimento. Item 4º (quarto) O conselho de administração avaliou a necessidade de investimento em troca de carroceria de veículo utilitário de propriedade da cooperativa utilizado na manutenção de redes. O orçamento apresentado pela empresa especializada na fabricação de carrocerias para transportes de materiais elétricos Triel – HT Industrial e Participações S/A foi de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). O conselho entendendo que a manutenção de equipamentos é fundamental a qualidade do serviço, aprovou que se realize a despesa ora orçada. Item 5º O conselho de administração foi informado que como ocorreu a dispensa de um funcionário da função de eletrotécnico foi realizada a contratação de um eletricista em substituição a este para que se mantenha a integridade das equipes de plantão. Item 6º (sexto) O conselho de administração atendendo ao disposto no artigo 34 (trinta e quatro) alínea “c” aprovou a nomeação do funcionário Ricardo Mazon Benedet, portador da cédula de identidade nº 4.763.606, CPF 046.988.929-29 para juntamente com o presidente assinar cheques bancários e demais documentos operacionais não contemplados na alínea “d” também do artigo 34 (trinta e quatro) do estatuto social. Item 7º (sétimo) O presidente informou que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) restabeleceu a necessidade de realizar o cadastramento dos consumidores subsidiados (rural) na forma da resolução normativa nº 901/2020. O conselho aprovou que se recupere as informações já coletadas e que se aplique na forma da resolução ora citada. Item 8º (oitavo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados Paulo Cesar Antunes Filho matrícula nº 1.963, Agenor Vieira matrícula nº 1.964, Samira Pandini Martins matrícula nº 1.965, Otávio Alberto Rossi matrícula nº 1.966, Nilse Citadin Mafioletti matrícula nº 1.967, Wilian Gonçalves matrícula nº 1.968, Yuri Destro matrícula nº 1.969, Daniel Fontanella matrícula nº 1.970, Lucas Rossi matrícula nº 1.971, Marcos Paulo Bernardo matrícula nº 1.972, Lazaro Laudi Felisbino matrícula nº 1.973 e Rosa Machado

Elias matrícula nº 1.974, a demissão dos associados Diandra Miranda matrícula nº 1.850, Albertina Tezza Fontanella matrícula nº 1.540, Vanderlei José Fleck matrícula nº 1.435, Juçara Marcelino matrícula nº 1.700, Lucio Spricigo matrícula nº 375 e Teresinha Felizardo Nasário matrícula nº 1.200 e a exclusão por óbito dos associados Antonio Elias matrícula nº 624 e Ladislau Laudí Felisbino matrícula nº 816 todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 12 de fevereiro de 2021.

### **Conselho de Administração**

Christian Fernandes – Secretário Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Lucia de F. Zanini Lopes – Conselheira

Reginaldo Fontanella – Conselheiro Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta